



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 033/2020

APPROVADO
Em 15/09/2020

Presidente

Denomina de Thiago Ferreira Ramos, Rua Projetada, localizada no Bairro, Sorrilândia III, nesta cidade de Sousa e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Thiago Ferreira Ramos a Rua Projetada, que fica localizada por trás do Presidio, mais especificamente, na lateral da fábrica de gesso, no Bairro Sorrilândia III.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico, do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa.
Em 01 de setembro de 2020


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ETRELA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões em 01/09/2020

Presidente

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Flamarion Ferreira Batista Gonçalves
ver.flamarionbatista@camarasousa.pb.gov.br